ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
VOTAÇÃO M. ABSOLUTA
Sala das Sessões 06/09/1999
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 29/99

Às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 122º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 29º Sessão Legislativa de 1999 e a 25º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni J. Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; José V. Braz Castro do PDT e Nestor Magon do PTB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ***ATA:*** Ata n.º 28/99 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e nove, aprovada por Maioria Absoluta, com abstenção do Ver. Nestor Magon. ***ORDEM DO DIA:*** **Em pauta:** Lido Ofício nº 303/99. O Sr. Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 42/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE MAIS UMA ÁREA DO CAMPING CARREIRO". O Ver. Nestor Magon destacou o item 6 do art. 10º deste projeto e pediu aos demais vereadores que façam uma emenda objetivando que este patrimônio seja devolvido ao município em condições de uso. Projeto de Lei nº 43/99 que "CRIA TAXA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. ESTABELECE VALORES DAS PENAS DE MULTA ÀS INFRAÇÕES SANITÁRIAS DAS ATIVIDADES FISCALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SMSMADS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Projeto de Lei nº 44/99 que "ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", estes projetos ficaram pendentes e serão votados na próxima sessão. Projeto de Lei nº 47/99 que "ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, CAPUT, I E II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1511, DE 25.09.97", mantido pedido de vista do Ver. João V. Concatto. Projeto de Lei nº 48/99 que "INTRODUZ NOVOS PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL – LEI Nº 1507/97", concedido pedido de vistas ao Ver. Erni Zatti. Projeto de Lei nº 49/99 que "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Projeto de Lei nº 50/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER FACILIDADES PARA EXPANSÃO DE EMPRESA", ficaram pendentes para a próxima

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

sessão. Com a concordância unanime dos Vereadores, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 53/99 que "CONSOLIDA LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" que posteriormente foi aprovado por Unanimidade. O Ver. Erni Zatti com relação a este projeto expressou seu apoio aos estudantes. O Ver. Francisco Mezzomo sanou duvidas fazendo perguntas ao Sr. Presidente e aos estudantes sobre este projeto. O Ver. Nestor Magon colocou que com a iniciativa do Poder Executivo e apoio do Poder Legislativo está sendo implantado na Escola 1º de Maio o Supletivo para o 1º Grau, tendo inicio neste semestre. Fez referencias a este projeto dizendo que na sua avaliação estes percentuais são baixos, mas é o que o poder público no momento pode suportar. A Ver.ª Selma expressou seu apoio aos estudantes colocando-se a disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos. O Ver. João Concatto explicou que houve um corte de 20% das verbas repassadas pelo governo do estado para todas as prefeituras. O Ver. José Castro destacou o parágrafo único do art. 2º deste projeto, aonde qualquer universitário associado a Ausc teria direito aos benefícios não importando os municípios de destino. O Ver. Nestor Magon disse existir o artigo 5º do mesmo projeto, aonde posteriormente o Poder Executivo poderá regulamentar os municípios de destino dos estudantes. O Ver. João V. Concatto informou que já se encontram pagos os empenhos referentes aos meses de abril, maio e junho para a Cazaga Transportes. O Sr. Presidente com a concordância de todos os Vereadores pôs em discussão o Projeto de Lei nº 54/99, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DESPESAS DE ALMOÇO A PARTICIPANTES DE JORNADA DE ESTUDOS E DEBATES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA", que posteriormente foi aprovado por Unanimidade. O Ver. João V. Concatto comentou sobre este projeto e colocou as dificuldades que se encontram a Brigada Militar no estado. Também expressou sua preocupação em que venha a ocorrer estas dificuldades em nosso município. O Sr. Presidente comunicou que em próxima sessão serão votadas as contas de 1995 do ex-prefeito Sérgio A. Massolini. ***GRANDE EXPEDIENTE:*** O Ver. Francisco Artusi pediu que sejam tomadas providências para o combate de mosquitos no município. A Ver.ª Selma informou que este assunto já está em discussão na Secretária da Saúde. O Ver. Francisco Mezzomo agradeceu aos estudantes por comparecerem a está Casa. O Ver. João Concatto se manifestou em relação ao Sistema Troca-Troca e informou que não é mais necessário pagar os 400,00 reais do cheque-seca, conforme votação na Assembléia. O Ver. Nestor Magon deu seu parecer sobre o governo do estado,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

relatando as várias promessas feitas em campanha e até agora não cumpridas. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 30 DE AGOSTO DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara Municipal

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 06/09/1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS :
PFL :
PTB :